



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 766, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando laudo médico nº 013/2011, datado em 12/12/2011 que opina a readaptação da servidora **Clarinda Bottezel da Rosa**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde II, função Técnico de Raio X, Classe E, provimento efetivo, de modo definitivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar definitivamente a servidora **Clarinda Bottezel da Rosa**, Técnico de Serviços de Saúde II, para a função de Auxiliar de Ultrassom, mantendo a carga horaria de 20 horas semanais.

Art. 2º - Nos termos do Art. 57, inciso IV da Lei Complementar nº 040/2007 e anexo único do Decreto nº 1.539/2008, conceder a partir da data de readaptação, Adicional de Função de 30% (trinta por cento) à servidora acima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2011.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal.